PUBLICADO DOM 21/02/2004, PÁG. 184, PLENÁRIO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOÇÃO SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 842/03**

Trata-se o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que visa reorganizar o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e institui novo Plano de Empregos Públicos, Carreiras, Salários e Remuneração para empregador públicos da Autarquia.

O projeto encontra amparo nos artigos 13, XIII, e 37, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, sujeito a aprovação de maioria absoluta, nos termos do artigo 40, inciso IV

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, considerando as razões apresentadas na justificativa, as comissões designadas nada têm a opor, reconhecendo a importância do projeto para o Hospital do Servidor Público.

O parecer é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”